

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 54 – 2023</b> <b>Reunião ordinária</b> <b>03/10/2023</b>	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

#### **Ordem de Trabalhos:**

##### **1 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO Nº 03/23 – LARGO DE FESTAS DE VERBA (1ª FASE)**

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD nº 03/23 que tem por objeto a empreitada do “Largo de Festas de Verba – 1ª fase”, cujo preço base é de €25.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 19º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de proposta. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão o início da obra para construção do Largo de Festas de Verba. ----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

##### **2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Aprovadas a terceira alteração modificativa e a quarta alteração permutativa ao orçamento da despesa. As alterações encontram-se arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia.

### **3 – ALTERAÇÕES PPI**

Aprovadas a primeira e a segunda alterações permutativas ao PPI. As alterações encontram-se arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

### **4 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por Sepultura n.º 3, Talhão 7 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Milton Augusto da Conceição Mota, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

### **5 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por Sepultura n.º 53, Talhão 7 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Arminda Neves Martins Alberto, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

### **6 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para as semanas de 3 a 13 de outubro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da empreitada do Centro Escolar; continuação da empreitada na Rua da Areosa (Carregal), Rua da Arrota (Póvoa do Valado) e Rua do Ramalheiro (Vessada); continuação da requalificação do espaço público junto ao Cruzeiro da Vessada; instalação de abrigos de passageiros; requalificação da Fonte do Lugar (Mamodeiro); pequenas reparações em Nariz; limpeza de valetas, fontes e espaços verdes. -----

### **7 – OUTROS ASSUNTOS**

- Pontos de recolha de roupa usada: a Junta de Freguesia, em parceria com a Mutuus, associação ambiental sem fins lucrativos, instalou três pontos de recolha de roupas usadas. Um junto ao Centro Social de Requeixo, outro junto ao Centro Social e Paroquial de N.ª Sra de Fátima e um terceiro no Largo de S. Pedro, em Nariz. O objetivo desta medida é aproximar dos munícipes os locais de deposição dos resíduos valorizáveis. Por outro lado, esta medida contribui para o aumento da participação no esforço da reciclagem. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 55 – 2023</b> Reunião ordinária 19/10/2023	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

#### **Ordem de Trabalhos:**

##### **1 – CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por Sepultura n.º 100, Talhão 2, Folha 95 3ª fase, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Adélia Costa Graça Pedra, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

##### **2 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, designado por Sepultura n.º 120, Talhão 3 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Laurinda Ferreira Pinheiro, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

##### **3 – ORDENS DE PAGAMENTO**

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de setembro e outubro da OP n.º 565 à OP 662. -----

##### **4 – GUIAS DE RECEBIMENTO**

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de setembro e outubro da GR n.º 533 à GR 576A. -----

##### **5 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para as semanas de 23 de outubro a 3 de novembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação das empreitadas do Centro Escolar, requalificação da Rua da Arrota

(Póvoa do Valado) e Rua Direita (Carregal); preparação dos cemitérios para os Fiéis; limpeza de valetas; reparação de bancos, no exterior da Casa Mortuária de Nariz; construção de rampa de acesso à caixa multibanco de Requeixo; limpeza de valetas; início da requalificação da rotunda do Roque (Nariz). -----

## **6 – OUTROS ASSUNTOS**

- Magusto: no cumprimento do Plano de Atividades para 2023, o Executivo deliberou realizar esta iniciativa, nos moldes dos anos anteriores nos estabelecimentos escolares da Freguesia; ----

- Iluminação de Natal: o Presidente informou que neste ano de 2023 a Câmara Municipal de Aveiro irá instalar iluminação de Natal junto às sedes das Juntas de Freguesia do Município, sendo que a Junta de Freguesia irá proceder à instalação das restantes iluminações, conforme habitualmente, em todos os lugares da Freguesia; -----

- Hotéis para insectos: o Executivo definiu os locais para instalação de quatro novos equipamentos, de forma a contemplar toda a Freguesia com esta iniciativa; -----

- Fonte de São Paulus (Taipa): atendendo à necessidade de reparação, justificado com o elevado uso deste equipamento e numa lógica de preservação do património e integração na Rota da Água, o Executivo decidiu proceder às obras necessárias. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 56 – 2023</b> Reunião ordinária 02/11/2023	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b>  <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva  <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues  <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – RECOLHA SELETIVA PORTA A PORTA**

No início deste mês de novembro foi lançado na Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz o projeto de recolha seletiva porta-a-porta. Apresentaram este projeto representantes da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro e da Câmara Municipal de Aveiro. -----

Nos próximos seis meses a ERSUC vai distribuir, no Concelho de Aveiro, contentores para reciclagem de plástico, papel e vidro. Este é um projeto-piloto no Município, que implica a entrega de cerca de dezassete mil contentores. A distribuição começará a ser efetuada na Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em circuitos pré-definidos. Funcionários da ERSUC irão contactar os moradores apelando à sua adesão. -----

Em cada habitação serão deixados três contentores para recolha de plástico, papel e vidro. Esses contentores serão posteriormente recolhidos em giros rotativos conforme calendário - papel e plástico, recolha semanal e vidro, recolha quinzenal. A participação no projeto é voluntária e inteiramente gratuita. -----

**2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Aprovada a quinta e a sexta alteração permutativa ao orçamento da despesa. A alteração encontra-se arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

**3 – ALTERAÇÃO PPI**

Aprovada a terceira alteração permutativa ao PPI. A alteração encontra-se arquivada nos

serviços administrativos desta autarquia. -----

#### **4 – FORMAÇÃO COLABORADORES**

No cumprimento da Lei, e ciente da mais valia desta iniciativa, o executivo, deliberou proporcionar aos seus colaboradores novo módulo de 25 horas de formação. Com a colaboração do IEFP, a formação decorrá entre Novembro 2023 e janeiro 2024, a realizar nas instalações da Junta de Freguesia, em Nariz .Frequentarão também esta ação colaboradoras do Centro Social e Paroquial de Nª Sra de Fátima. -----

#### **5 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para as semanas de 6 de outubro a 17 de novembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação das empreitadas do Centro Escolar, requalificação da Rua Direita (Carregal) e Rua da Arrota de Cima (Póvoa do Valado); conclusão da requalificação da rotunda do Roque (Nariz); requalificação da Fonte da Rua das Poceiras e Fonte dos Amores (Requeixo); reparação de tubo de acesso da água à Fonte da Bica, em Mamodeiro; reparação de valeta Rua Direita (Vessada); limpeza de valetas e espaços verdes; reparação de valeta na Rua Direita, na Vessada; limpeza de cemitérios. -----

#### **6 – OUTROS ASSUNTOS**

- Plano de Atividades 2024: o Presidente da Junta informou os colegas do Executivo de que, apesar de terem sido formalmente solicitadas, não foram recebidas quaisquer propostas enviadas pela oposição como contributos para o Orçamento e Plano de Atividades para 2024; -
- Festa de Reis: a título excepcional, atendendo à ativação do novo Centro Escolar previsto para o início do próximo ano, foi deliberado proporcionar por essa altura uma festa para toda a comunidade escolar em substituição da habitual festa de Natal; -----
- Boletim da Freguesia: no cumprimento do Plano de Atividades foi autorizada a publicação do 9º Boletim da Freguesia; -----
- Apoio às corporações de Bombeiros: analisado o pedido enviado pelas corporações de Bombeiros do Município, e reconhecendo a sua mais valia para a população da Freguesia, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 500€ a cada corporação. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 57 – 2023</b> <b>Reunião extraordinária</b> <b>16/11/2023</b>	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

#### **Ordem de Trabalhos:**

#### **1 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 03/23 - ADJUDICAÇÃO**

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 03/23, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Largo de Festas de Verba – 1ª fase”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 03/10/2023, e enviado o convite ao concorrente via email em 16/10/2023, com o preço base de 25.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Pavinatur”, pelo preço contratual de 20.163,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 19/10/2023. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

#### **2 – MINUTA DO CONTRATO**

Aprovada a minuta do contrato para a execução da empreitada “Largo de Festas de Verba – 1ª fase”, referente ao Procedimento por Ajuste Direto n.º 03/23, que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

#### **3 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para as semanas de 16 a 30 de novembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação das empreitadas do Centro Escolar, requalificação da Rua da Arrota (Póvoa do Valado) e requalificação da Travessa da Areosa e Rua Direita (Carregal); conclusão da

requalificação de espaço público junto ao Cruzeiro da Vessada; limpeza de valetas e espaços verdes; início da limpeza da EN235; construção de espaço verde junto à Fonte do Lugar (Mamodeiro); instalação de iluminação pública na Rua do Barroca; construção de fundações no Cemitério de Nariz; análise da qualidade da água na Fonte do Porto de Ílhavo (Nariz), Fonte do Cosme (Póvoa do Valado) e Fonte da Cilha (Carregal); início de construção da primeira fase do Largo de Festas de Verba; aplicação de placas toponímicas; limpeza da rotunda da Mamoã; início da instalação da iluminação de Natal. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, N<sup>a</sup> SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 58 – 2023</b>	
		Reunião ordinária 30/11/2023	
Local:	N <sup>a</sup> SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b>	
<b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva	
<b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues	
<b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N<sup>a</sup> Sra de Fátima e Nariz, em N<sup>a</sup> Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Aprovadas a sétima e a oitava alterações permutativas ao orçamento da despesa. As alterações encontram-se arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

**2 – ALTERAÇÃO PPI**

Aprovada a quarta alteração permutativa ao PPI. A alteração encontra-se arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

**3 – ORDENS DE PAGAMENTO**

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de outubro e novembro da OP n.º 663 à OP 793. -----

**4 – GUIAS DE RECEBIMENTO**

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de outubro e novembro da GR n.º 577 à GR 656. -----

**5 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para as semanas de 4 a 15 de dezembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação das empreitadas do Centro Escolar (pavimentações exteriores), requalificação da Urbanização do Chão Velho, Rua da Arrota de Cima (Póvoa do Valado), Rua Direita (Carregal) e 1<sup>a</sup> fase do Largo de Festas de Verba; limpeza de valetas, fontes e espaços verdes; aplicação de

coberturas nas caixas multibancos de Requeixo e de Nariz. -----

## **6 – OUTROS ASSUNTOS**

- Cabazes Natal: no cumprimento do Plano de Atividades, e em articulação com as entidades gestoras da ação social na Freguesia, aprovou-se a distribuição de 30 cabazes de Natal às famílias mais carenciadas; -----

- Lembranças para as crianças dos estabelecimentos escolares: em virtude da festividade de Natal ter sido alterada para janeiro (Reis), por altura da inauguração do Centro Escolar, foi deliberado presentear as crianças dos estabelecimentos escolares com uma pequena lembrança e visita do Pai Natal no próximo dia 18 de Dezembro. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 59 – 2023</b> Reunião ordinária 14/12/2023	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio

regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da Freguesia, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do DecretoLei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

Proposta do senhor Presidente da Junta: -----

1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

4 - Que delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação. -----

**Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta;** -----

## **2 – PLANO DE ATIVIDADES**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano de 2024, elaborados de acordo com o previsto no SNC-AP. Estes documentos estão em consonância com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos e às políticas orientadoras do Executivo. -----

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual. Inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano de 2024 e para os quatro anos seguintes. -

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. -----

Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. -----

Em conformidade com o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz apresentará à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que inclui o Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos a desenvolver no ano de 2024 e anos seguintes. -----

Este Plano de Atividades visa o cumprimento integral da Lei e orienta-se para objetivos da planificação de ações que se consideram importantes para o crescimento da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. Como entidade pública, a Junta de Freguesia preza a prestação de um serviço de excelência a todos quantos a procuram pelo que o seu Executivo tem a missão de desenvolver os setores que contribuam para uma melhor qualidade de vida e progresso da Freguesia. -----

O plano que se apresenta é condicionado pelos fundos legais atribuídos a esta Freguesia, cujas principais receitas têm origem no Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e Protocolos com o Município de Aveiro. -----

As iniciativas que se enumeram poderão ser desenvolvidas a nível individual (exclusivamente pela Junta de Freguesia) e a nível coletivo (desenvolvidas em parceria com o Município de Aveiro, outras Freguesias ou com Associações Locais). -----

Aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 que orça num total quer das Despesas, quer das Receitas no valor de €480.200,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos euros). -----

## **3 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**

Aprovada a Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos para o ano de 2024 conforme documento arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

#### 4 – MAPA DE PESSOAL

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos. Este deverá constituir anexo ao orçamento da Freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos bem como os recursos financeiros e humanos para o efeito. -----

O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz em 2024. A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. -----

Salienta-se que poderão não ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas no orçamento. Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2023. -----

#### MAPA DE PESSOAL 2024

Mapa resumo dos postos de trabalho por carreira/categoria			
Carreira/categoria	Nº postos de trabalho		Obs
	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	1	0	
Assistente técnico	1	0	
Assistente operacional	6	1	
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	

#### 5 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para a semana de 18 a 22 de dezembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação das empreitadas na Rua Arrota de Cima e Chão Velho (Póvoa do Valado), Rua Direita (Carregal), Centro Escolar e 1ª fase do Largo de Festas de Verba; Impeza de espaços verdes; limpeza de cemitérios; reparação de passeio da Rua Direita (Nariz). -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 60 – 2023</b> Reunião ordinária 28/12/2023	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 54, Talhão Sul A destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Emídio Rodrigues de Sousa, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

**2 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 35, Talhão 1 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Mário Júlio Gomes Póvoa, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

**3 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, designado por Sepultura n.º 213, Talhão 8 destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Anabela Sofia Vieira Marques, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

**4 – ORDENS DE PAGAMENTO**

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de dezembro da OP n.º 794 à OP 826. -----

## 5 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de dezembro da GR n.º 657 à GR 714. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***